



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar de nº 75/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências”.

Assim, o relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de que inexistente vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário, visto que o PLC está adequado as demais legislações que incidem sobre o tema.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer do relator e, de forma unânime, emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Complementar em esboço.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador Rozael do Divinópolis

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento